



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.625
de 6 de junho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)

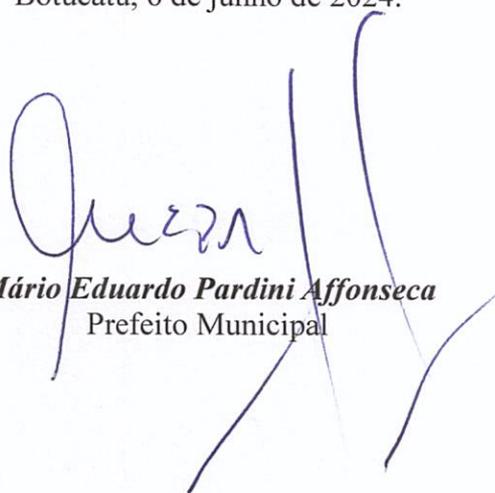
“Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Educação e ao Esporte do Vale do Aracatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

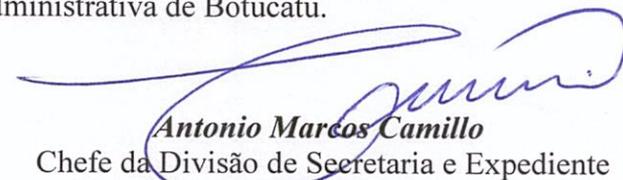
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ESPORTE DO VALE DO ARACATU - AAEEVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de junho de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente